

# **INDICAÇÃO Nº 054/2021**

**Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA**

**INDICO** nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina Estado de São, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao departamento competente, **realize estudos no sentido de implantar Sistema de Energia Solar, através de painéis, em todos os prédios públicos do município de Sandovalina SP.**

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação acima e de suma importância, pois terá impacto sobre dois aspectos:- a sustentabilidade e a economicidade ao erário público, pois com o uso de energia solar, poderemos ter uma cidade mais sustentável causando menos danos ao meio ambiente e ao mesmo tempo reduzindo o alto custo das tarifas de energia elétrica nas instalações municipais.

Desta forma, considero plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 29 de Março de 2021.

**CLAUDIO SANTANA DA SILVA**

*Vereador Autor*